



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 818/2010 – GP**

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente do Regimento Interno do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o término do biênio da juíza Lena Rocha, em 15 de dezembro de 2010,

Considerando o que foi decidido pela Corte do Tribunal, na sessão extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2010, e, ainda, com fundamento nos arts. 41 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho, os Juízes Ricardo Procópio Bandeira de Mello, Fábio Luis Monte de Hollanda e Marco Bruno Miranda Clementino, este último na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente do Regimento Interno deste Tribunal, prevista no art. 41 da Resolução nº 08/2008-TRE/RN.

Art. 2º Nas licenças, férias, afastamentos ou impedimentos do presidente da referida Comissão, assumirá os trabalhos o Excelentíssimo Desembargador Dilermando Mota Pereira.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN